



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 46, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse de recurso federal realizado através da Portaria n.º 1004/2023, no valor de R\$ 21.176,00 (vinte um mil, cento e setenta e seis reais), conforme Processo n.º 2023/13255.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde